



## **PORTARIA n.º 15.308, de 15 de julho 2025.**

### **"DESIGNA COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE"**

**Cristiano Cezar Cassol Rubert**, Prefeito Municipal de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 14.807,

#### **DESIGNA:**

**Art. 1º.** Rita Adelina Nunes de Melo, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como Enfermeira Alto Padrão, matrícula 1003-0, COREN: 463569, como **COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** deste município;

**Art. 2º.** Compete à Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde as seguintes atribuições:

- Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações e serviços de Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal, bem como a qualificação de seus profissionais.
- Propor e implementar protocolos de diretrizes clínicas e linha de cuidado para a organização dos processos de trabalho das equipes de saúde da família/APS e equipes multiprofissionais;
- Organização da rede de APS do município, identificando demandas de credenciamento de equipes, contratação e manutenção de recursos humanos, bem como adesão e acompanhamento de programas do Ministério da Saúde e da SES;
- Articular-se com as demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para garantir a integralidade do cuidado; representar a Atenção Primária à Saúde do município em fóruns e instâncias pertinentes;
- Identificação das necessidades estruturais, de insumos e de recursos humanos na APS e articulação das necessidades com o gestor municipal de saúde;



- Monitoramento e avaliação de indicadores pactuados para APS, bem como o estímulo ao alcance pelas equipes.
  - Articulação com o controle social.
  - Representar a Atenção Primária à Saúde do município em Fóruns e Instâncias pertinentes.
  - Acompanhamento da adesão e recebimento de recursos de cofinanciamento estadual e federal, bem como o planejamento e execução dos recursos;
  - Garantia de atendimento à legislação do SUS, produzindo os relatórios de gestão, Plano Municipal e Programação Anual de Saúde em tempo oportuno e mediante processo estruturado de planejamento.
  - Realização das ações junto às equipes, ações de planejamento estratégico com base nos territórios de atuação;
  - Articulação e estabelecimento de fluxos entre APS e serviços especializados.
  - Acompanhamento rotineiro de publicações do Ministério da Saúde e da SES/RS no que diz respeito às normativas técnicas, portarias de financiamento, políticas, dentre outras;
  - Monitoramento da implementação e completude dos dados preenchidos nos sistemas de informação.
  - Promoção de estratégias de formação, educação permanente e continuada para os profissionais a partir das necessidades identificadas;
- Art. 3º.** Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**  
Em, 15 de julho de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 619D-1C5D-B1AA-62E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 15/07/2025 09:30:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 15/07/2025 09:33:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/619D-1C5D-B1AA-62E8>